

Número de estelionatos cai pelo terceiro mês seguido no Estado

Estelionatos voltam a cair, mas média segue alta no RS

LETICIA MENDES

leticia.mendes@diariogaucha.com.br

Pelo terceiro mês consecutivo, o Rio Grande do Sul tem queda nos registros de estelionatos. Em agosto, foram 6.533 casos de golpes comunicados à polícia, redução de 17,9% na comparação com o mesmo período do ano passado. Foram cerca de 1,4 mil fatos a menos. Mas a média de casos ainda é alta: 210 por dia. Os dados são da Secretaria da Segurança Pública (SSP) do Estado.

Embora o cenário seja de diminuição, essa retração ocorre num momento no qual os estelionatos alcançaram números muito superiores ao que era praticado há alguns anos. Quando observamos os registros de 2018, por exemplo, percebemos que atualmente a incidência triplicou.

O aumento nos estelionatos se deu especialmente durante a pandemia do coronavírus, quando se disseminaram os crimes virtuais. No período no qual as pessoas passaram a permanecer em casa e fazer mais uso da internet, seja para se comunicar, desfrutar de serviços ou adquirir produtos, também passaram a ser vítimas de inúmeros tipos de golpes. Isso levou a essa enxurrada de novas trapaças. O crescimento em 2020 se acentuou no ano passado e 2022 também se iniciou com alta, mas nos últimos meses a tendência tem sido de queda.

Por trás da redução dos indicadores, são apontados pelos órgãos de segurança alguns fatores. Entre eles, as operações policiais que combatem esse tipo de crime, especialmente quando cometidos por grupos organizados, e as ações preventivas, que buscam alertar as pessoas sobre os golpes. Mas contribuiu também para a queda a subnotificação, que é quando a vítima deixa de registrar o fato, por diferentes motivos.

Essa cifra oculta realmente existe e não é possível ter noção de quantas ocorrências deixam de ser formalizadas. Por vezes, o idoso fica com vergonha de ir na delegacia ou da própria família, por ter caído num golpe, por

ter pensado que obterá alguma vantagem e ter sido enganado – explica o delegado Rodrigo Bozzetto, titular da Delegacia de Proteção ao Idoso de Porto Alegre.

Tendência

O RS começou o ano ainda em cenário de elevação dos estelionatos. Os meses de janeiro, fevereiro e março tiveram acréscimo. Este último, inclusive, registrou o maior número de casos, com 8.456 fatos comunicados à polícia. Na sequência, abril apresentou queda e maio voltou a ter aumento. Nos três últimos meses a redução se manteve, com diminuição mais acentuada em agosto. No total, o RS soma desde o início deste ano 60.518 registros, enquanto no mesmo período do ano passado foram 62.150.

Foi na Capital que a maior parte dos casos de golpes registrados no Estado aconteceu. Em agosto, foram 1.286 ocorrências desse tipo no município, o que representa cerca de 19,7% do total no RS. Na sequência, no ranking das cidades com mais estelionatos comunicados, vem Caxias do Sul, na Serra, com 327 fatos, e Canoas, na Região Metropolitana, com 270.

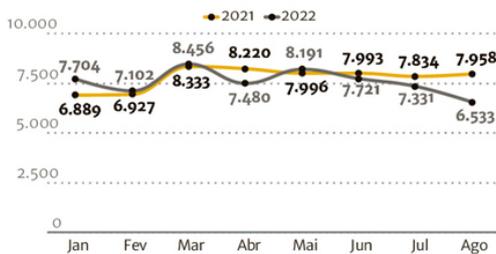
Cuidados

Segundo a Polícia Civil, golpistas em geral oferecem vantagens para atrair a vítima e têm pressa para obter lucro, por isso é importante ficar atento. Dados pessoais ou cópias de documentos não devem ser enviados para desconhecidos. Quando comprar algo pela internet, o consumidor deve desconfiar se o site só aceitar pagamento por boleto ou transferência, se a página conter erros e se o único contato for por WhatsApp.

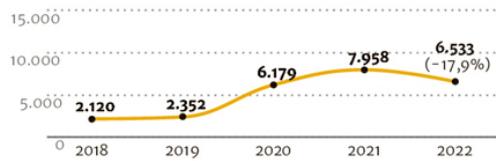
Também deve-se desconfiar de publicações que ofereçam serviços e bens por valores abaixo do preço de mercado. Os agentes recomendam não adquirir produtos pela internet sem antes certificar-se de quem está vendendo. Mesmo que seja um perfil conhecido, a recomendação é para que somente efetue o pagamento após conversar diretamente com a pessoa. Durante a venda de algum item, só entregue o produto após o dinheiro entrar na conta.

Os números

Agosto de 2022 teve média de 210 golpes por dia no Estado



COMPARATIVO HISTÓRICO DE AGOSTO



Fonte: SSP-RS

Polícia faz alerta aos idosos

A Delegacia de Proteção ao Idoso atende um dos públicos que sofre frequentemente com esse tipo de crime, seja em golpes virtuais ou presenciais. Além das fraudes financeiras, como empréstimos realizados sem o consentimento da pessoa, outras trapaças já conhecidas seguem fazendo vítimas, como o conto do bilhete premiado e o golpe dos nudes.

Já peguei alguns casos, não é um nem outro, são alguns, nos quais as pessoas acabam entregando por volta de R\$ 100 mil para o estelionatário no caso do conto do bilhete. É bem complicado. O leque de fraudes cometidos contra idosos, que são uma categoria diferenciada, e, por isso, tem legislação própria, em razão da condição de vulnerabilidade, é muito amplo – alerta o delegado Rodrigo Bozzetto.

No caso do conto do bilhete, os estelionatários convencem a vítima de que ela poderá receber uma soma em dinheiro ao auxiliar uma pessoa a retirar um prêmio. Esse ganhador se apresenta como alguém humilde, que precisa de auxílio para retirar o valor. No meio da trapaça, convencem a vítima a entregar somas em dinheiro como forma de comprovar sua idoneidade. Quando conseguem obter os valores, os golpistas fogem.

Os idosos também são vítimas dos crimes virtuais, como envio de links maliciosos para capturar dados ou mesmo tentativa de obter transferências bancárias, como o golpe do falso WhatsApp. Nesse tipo de delito, os criminosos criam uma falsa conta em nome de uma pessoa, com a foto dela, e fazem contato com familiares pedindo dinheiro.

Muitos pais acabam enviando por pix ou transferências valores para esses estelionatários. É preciso estar sempre ligado. Se for parado na rua, por alguém, que está querendo oferecer valor, e em troca precisa de um valor menor, por exemplo, isso não existe. Isso é golpe – afirma Bozzetto.

Informativo

O policial acredita que a orientação para que as pessoas não caiam nesse tipo de crime é uma das formas mais eficazes de prevenção. Um material informativo sobre crimes praticados contra idosos está sendo elaborado e deverá ser distribuído numa parceria com o Judiciário. Quem comete estelionato contra pessoa idosa, se for identificado, poderá ter condenação mais alta. A legislação prevê que a pena deve ser aplicada em dobro nesses casos.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Zero Hora - Porto Alegre/RS

Seção: Indicadores da SSP **Página:** 19